PROJETO DE LEI N° 20/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.
AUTORIA: **Vereador Rubens Uchôa**

Institui o Programa Municipal de Policiamento Comunitário (PMPC) no município de Palmas, visando incentivar a aproximação e a cooperação entre os agentes de segurança e a população, por meio de reuniões, visitas, patrulhamentos, projetos sociais e culturais, com o objetivo de fortalecer os vínculos de confiança, respeito e cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1° Fica criado o Programa Municipal de Policiamento Comunitário (PMPC) com abrangência no município de Palmas.

Art. 2° O PMPC tem como finalidade incentivar a aproximação e a cooperação entre os agentes de segurança e a população, promovendo a segurança participativa.

Art. 3° Serão realizadas reuniões periódicas entre agentes de segurança e representantes da comunidade para discussão de temas relacionados à segurança pública.

Art. 4° O PMPC prevê a realização de visitas comunitárias, permitindo que os agentes de segurança conheçam de perto a realidade e as demandas da população.

Art. 5° Serão implementados patrulhamentos com foco na prevenção, com a presença ostensiva de agentes nas áreas de maior incidência criminal.

Art. 6° Projetos sociais e culturais serão desenvolvidos no âmbito do PMPC, visando fortalecer o vínculo entre a comunidade e os órgãos de segurança.

Art. 7° O PMPC buscará fortalecer os vínculos de confiança, respeito e cidadania entre a população e os agentes de segurança.

Art. 8° O Poder Executivo municipal será responsável pela implementação e gestão do PMPC, podendo contar com parcerias da sociedade civil.

Art. 9° Os recursos necessários para a execução do PMPC serão previstos no orçamento municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

RUBENS UCHÔA
Vereador

RECEBEMOS
Em 06/02/2024

104 Norte ACNE 11, Conjunto 1, Av LO 02 Lote 8-A PLANO DIRETOR NORTE – PALMAS – TOCANTINS
CEP: 77006-022 E-mail: rubensuchoavereador@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O Programa Municipal de Policiamento Comunitário (PMPC) proposto tem como objetivo fortalecer a relação entre os agentes de segurança e a população, promovendo a participação da comunidade nas ações de prevenção e no enfrentamento à criminalidade. Aproximando as forças de segurança dos cidadãos, buscamos construir uma cidade mais segura e solidária, baseada na confiança mútua e no respeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 06dias do mês de fevereiro de 2024.

RUBENS UCHÔA
Vereador

104 Norte ACNE 11, Conjunto 1, Av LO 02 Lote 8-A PLANO DIRETOR NORTE – PALMAS – TOCANTINS
CEP: 77006-022 E-mail: rubensuchoavereador@gmail.com